



INSTITUTO CAMINHO CERTO

RESUMO DO
PROJETO SEMENTES
DO ESPORTE

2020



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

O INSTITUTO



ICC



QUEM SOMOS:

O Instituto Caminho Certo é uma associação sem fins lucrativos, com sede no estado de Minas Gerais tem por proposta oportunizar e oferecer alternativas aos beneficiados que busque a inserção social, por meio da inclusão de direitos sociais, onde o Estado muitas vezes não consegue estar presente ou não se vê em condições de dispor recursos.

Fundado em 19/09/2005

OBJETIVO

Realização de aulas de iniciação à modalidade futsal e karatê no município de Cássia, interior do Estado de Minas Gerais.

Promover o conhecimento e incentivo as práticas das modalidades futsal e karatê, bem como a inclusão social, mediante núcleo de ensino e prática para jovens.



ESPECÍFICO



Atender a crianças, adolescentes e adultos entre 6 e 49 anos de idade nas modalidades futsal e karatê, no município de Cássia, Minas Gerais, utilizando a metodologia do Instituto Caminho Certo para promover a iniciação esportiva nas modalidades Futsal e Karatê, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.



ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de Minas Gerais. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.

PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO



Beneficiados Diretos
310 pessoas

Beneficiados Indiretos
2.790 pessoas

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 310 (trezentas e dez) crianças, adolescentes e adultos do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 49 anos.

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 2.790 beneficiados indiretamente.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

LOCAL DE EXECUÇÃO



O núcleo esportivo no município de Cássia, no estado de Minas Gerais será desenvolvido nos locais pré - estabelecidos, localizada no seguinte endereço:

Escola Estadual São Gabriel
Rua: Minas Gerais S/N
Bairro São Gabriel
Cássia/MG
CEP: 37980-000



DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

Os alunos (as) atendidos realizarão atividades de uma hora e meia, duas vezes por semana na modalidade futsal e três vezes por semana na modalidade karatê, na quadra pré-estabelecida. Neste período as crianças terão aulas com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física.



NÚMEROS GERAIS

01 Coordenador do
Projeto
02 Professores de
Educação Física
02 Estagiários de
Educação Física
01 Vigia
01 Município
beneficiado
310 Alunos atendidos
310 Participantes
ativos



COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES

Cada turma terá a responsabilidade de 01 (um) professor e 01 (um) estagiário de educação física especialmente contratados para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do projeto.



SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES



As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados. No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

VALOR TOTAL DO PROJETO

O VALOR PROPOSTA a Lei de
Incentivo ao Esporte
é de **R\$ 745.273,42**
(setecentos e quarenta e cinco
mil, duzentos e setenta e três
reais, quarenta e dois
centavos)



PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 23, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

de 2019, e considerando os fundamentos constantes do PARCELAR n. 00065/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 71000.067431/2014-16, resolve:

Art. 1º Indefere o recurso interposto pela entidade CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITABIRA, de Itabira/MG, para manter a decisão exarada pela Secretária Nacional de Assistência Social, consubstanciada na Portaria nº 63, de 26/02/2018, art. 2º, item 2, publicada no Diário Oficial da União, de 27/02/2018, que indeferiu o seu pedido de renovação da certificação de entidade beneficiária de assistência social, ante a inobservância ao disposto no art. 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 c/c art. 10, caput, art. 12, parágrafo único, art. 13, caput e §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 132, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c art. 57, II, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2018, e considerando os fundamentos constantes do PARCELAR n. 00065/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 71000.080046/2017-07, resolve:

Art. 1º Indefere o recurso interposto pela entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO - OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - SÓVP, de Arapongá/PR, para manter a decisão da Secretária Nacional de Assistência Social, consubstanciada na Portaria nº 41, de 27/02/2018, art. 2º, item 26, publicada no Diário Oficial da União, de 28/02/2018, que indeferiu o seu pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de

manifestação desportiva: Desporto de Remoamento
CNPJ: 22.168.896/0001-55
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 820.729,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1004 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada)
vinculada nº 59455-5
Período de Captação até: 22/01/2022

6 - Processo: 71000.058635/2019-62
Proponente: Federação Paranaense de Boxe Amador e Profissional
Título: Centro de Excelência de Boxe
Registro: 029812988013
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.370.337/0001-04
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 498.652,18
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0982 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada)
vinculada nº 89148-7
Período de Captação até: 18/12/2021

7 - Processo: 71000.051724/2019-88
Proponente: Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre
Título: Circuito Grupal de Promoção da Saúde
Registro: 0285181602019

8 - Processo: 71000.055063/2019-60
Proponente: Instituto Caminho Certo
Título: Sementes do Esporte
Registro: 02MG174192018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.603.181/0001-90
Cidade: Cássia UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 745.273,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0624 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada)
vinculada nº 19446-8
Período de Captação até: 28/11/2021

Título: XV Festival Nacional do Laxo brasileiro de Hipismo
Registro: 02SP99312008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.779.473/0001-28
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 357.674,63
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada)
vinculada nº 4132-7
Período de Captação até: 30/10/2020

2 - Processo: 71000.056268/2019-62
Proponente: Associação Centro de Formação Esportiva e Cultural Coimbra
Título: Coimbra Esporte e Cidadania
Registro: 02MG177152019
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.414.465/0001-02
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.465.619,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº DV: Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº
Período de Captação até: 22/01/2022

3 - Processo: 71000.056922/2019-44
Proponente: Associação Centro de Formação Esportiva e Cultural Coimbra
Título: Coimbra Esporte e Cidadania
Registro: 02MG177152019
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 05.414.465/0001-02
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.453.598,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada)
vinculada nº 61777-6
Período de Captação até: 18/12/2021

4 - Processo: 71000.052454/2019-22
Proponente: Associação Esporte e Vida
Título: A Academia de Futebol - Núcleo Leste
Registro: 02DF143792015
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.117.522/0001-91
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 1.159.151,01
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1226 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada)
vinculada nº 79843-6
Período de Captação até: 22/01/2022

11 - Processo: 71000.051334/2019-16
Proponente: Liga RMC de Esportes
Título: Circuito de Corridas VW
Registro: 02SP900.222007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 07.711.388/0001-88
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.503.218,92
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada)
vinculada nº 38453-4
Período de Captação até: 13/05/2020

12 - Processo: 71000.054086/2019-57
Proponente: RBR Esportes e Cultura - Associação de Fomento de Atividades Esportivas e Culturais
Título: Girl Power Run
Registro: 02SP148322015
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 01.202.249/0001-42
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.009.041,88
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3026 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada)
vinculada nº 19948-6
Período de Captação até: 01/07/2021

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.058064/2019-66
No Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, na Seção 1, página 03 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1351/2020, ANEXO I, onde se lê: Período para Captação até: 18/12/2021, leia-se: Período para Captação até: 22/07/2021.

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.052344/2019-61
No Diário Oficial da União nº 219, de 12 de novembro de 2019, na Seção 1, página 253 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1324/2019, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 1.251.623,65, leia-se: Valor aprovado para captação, após recurso aprovado na Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 22 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 1.324.261,64.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020020300014

14

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE



APROVADO NA 132ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DA COMISSÃO
TÉCNICA DA LEI DE
INCENTIVO AO ESPORTE EM
18 DE DEZEMBRO DE 2019

A LEI

A Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006 - permite que empresas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda (imposto devido) em projetos esportivos aprovados pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte. As empresas podem investir até 1% desse valor, já as pessoas físicas podem investir até 6% do imposto devido.





ICC

**INSTITUTO
CAMINHO
CERTO**

Instituto Caminho Certo

Endereço: Rua Brasília, 140 - Bela Vista

Cássia/MG

CNPJ nº: 07.603.181/0001-90

FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/institutocaminhocerto/>

Fernandes Souza Santos

Tel: (35) - 99149-6226

E-mail: nandees@yahoo.com.br

Alexandre Queiroz

Tel.: (16) - 99407-2765

e-mail: esportes.alexandre@gmail.com